



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Lei N.º	FLS.	
4009	08	T

Lei Municipal nº 4.009

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JORGE CAETANO CIMONATO À ATUAL RUA B LOCALIZADA NO BAIRRO COQUEIROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Jorge Caetano Cimonato a atual Rua B situada no Bairro Coqueiros neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.443/98, dar cumprimento ao que preceitua o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2004.


Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 043/04
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 583
DE 09 / 10 / 04

